

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 134/2023 - * REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO

PORTARIA Nº 134/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2022, de 10 de fevereiro de 2022, desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Servidor(a) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), 4(quatro) diárias e ½ (meia), com o objetivo de participar e acompanhar o Presidente durante a XXII Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Brasília/DF, bem como cumprir agenda junto à Bancada Federal do RN em busca de recursos e projetos para o município.

Beneficiário(a)(s) - JEORGE FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 2526 / Quantidade- 4(quatro) diárias e ½ (meia) / Destino - Brasília/DF / Data do Afastamento - 25 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

***REPUBLICADA POR INCORREIÇÃO**

Ceará Mirim-RN, 24 de abril de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 45240365

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2023. EDIÇÃO 1639. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>